



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 77/2026

Assunto: Convocação dos Exmos. Srs. Secretários Municipais da Fazenda, Saúde, e de Governo e Relações Institucionais

Senhor Presidente;

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Pinhalzinho, bem como nos artigos 167, inciso VII, 256 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUEREM** seja submetida à deliberação do Plenário a **CONVOCAÇÃO**:

- da Exma. Secretária Municipal da Fazenda, Sra. Viviane Aparecida de Oliveira;
- do Exmo. Secretário Municipal da Saúde, Sr. Josué Ricardo Lopes ou seu substituto;
- e do Exmo. Secretário de Governo e Relações Institucionais, Sr. Carlos Roberto dos Santos

para comparecerem a esta Casa Legislativa no **dia 29 de junho do ano corrente, segunda-feira, às 18 horas**, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes temas:

- funcionamento, atualização e transparência das informações disponibilizadas no Portal da Transparência, especialmente no que se refere às finanças públicas na área da saúde;



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

- informações detalhadas acerca da eventual falta de insumos na rede municipal de saúde, incluindo medicamentos e materiais essenciais, bem como eventuais impactos no atendimento à população;
- esclarecimentos sobre a existência de débitos, atrasos ou inadimplementos em relação aos fornecedores da área da saúde;
- justificativas e esclarecimentos acerca da substituição dos veículos utilizados no transporte de pacientes na área da saúde, incluindo critérios, custos e impactos na prestação do serviço.

JUSTIFICATIVA

A convocação ora requerida justifica-se pelo relevante interesse público das matérias em questão, visando assegurar a transparência, a prestação de contas, o direito à informação e o fortalecimento do diálogo institucional entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, permitindo que os Vereadores obtenham esclarecimentos técnicos e objetivos sobre os critérios adotados pela Administração Municipal.

Trata-se, portanto, de medida que atende aos Princípios da Legalidade e Publicidade em consonância com o papel fiscalizador inerente a este Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2026.

Antonio Donizete da Silva
Vereador

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Helber Henrique de Araújo
Vereador

José Ricardo Kiota
Vereador

José Vitor Alcântara
Vereador

Murilo Cenciani Franco
Vereador

Pedro Gomes Franco Filho
Vereador

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora

Wagner José Franco de Godoi
Vereador